

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 247/2022”

“Dispõe sobre a revogação de carga horária de professor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Revogar a carga horária semanal dos servidores municipais lotados no cargo de Professor, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Semanal
Carmen Leslaine Araújo	08
Daniele Maria Pinhalbe	08
Deisy Gleiciane Ramires dos Santos	08
Elza Adriana Molitor Ortiz das Dores	08
Gabriela Zanforlin Ferreira	05
Luiz Henrique Alves Cruz Junior	08
Marta Beatriz Francisco Marsoleta	08
Michele Aparecida Flora Messias	08
Patricia Gabaldo	08

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2.022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de julho de 2.022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta